



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.625/2025.

Objeto: Dá nova denominação à atual Rua Salvador, na Vila Rincão, de RUA ERNESTO MONTANHINI.

Autoria: Ver. Devair Zanetoni Júnior.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Salvador, na Vila Rincão, passa a denominar-se **RUA ERNESTO MONTANHINI**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 50/2025

Projeto de Lei nº. 54/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.626/2025.

Objeto: Dá denominação ao barracão localizado no Parque Ecoturístico "Jamil Salomão" de BARRACÃO SEBASTIÃO GONÇALVES (BENÚ).

Autoria: Ver. Waldir Marcos de Souza (Waldir do Zé Baiano).

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O barracão localizado no Parque Ecoturístico "Jamil Salomão" passa a ser denominado **BARRACÃO SEBASTIÃO GONÇALVES (BENÚ)**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 51/2025

Projeto de Lei nº. 55/2025.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.366/2025.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Vilma Barbosa de Moraes, Karina Barbosa de Moraes, Humberto Barbosa de Moraes e Eneas Barbosa de Moraes, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Vilma Barbosa de Moraes, Karina Barbosa de Moraes, Humberto Barbosa de Moraes e Eneas Barbosa de Moraes, de um imóvel urbano constante de um lote de terreno, sem benfeitorias, denominado Lote nº. 320 da Quadra nº 11, no Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, situado nesta cidade de Tanabi, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos, 25 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara; nos fundos com o Lote 305; no lado direito com o Lote 321 e do lado esquerdo como Lote 319, oriundo da matrícula CRI nº 4745, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00541300; da seguinte forma após desdobro: a) Um imóvel urbano constante de um terreno denominado Parte do Lote 320, da Quadra 11, no Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara, distante 76,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com Rua (09) Egídio Violin, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 6,00 metros com Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara; Fundos: 6,00 metros, confronta-se com Lote 305; Lado Direito: 25,00 metros, confronta-se com Parte do Lote 320; Lado Esquerdo: 25,00 metros, confronta-se com Lote 319, até alcançar a divisa com os fundos, perfazendo a área total de 150,00 metros quadrados, ficando esclarecido que as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 3 de 10

medidas e confrontantes são de quem da Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00541300; e, b) Um imóvel urbano constante de um terreno denominado Parte do Lote 320, da Quadra 11, no Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara, distante 82,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com Rua (09) Egídio Violin, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 6,00 metros com Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara; Fundos: 6,00 metros, confronta-se com Lote 305; Lado Direito: 25,00 metros, confronta-se com Lote 321; Lado Esquerdo: 25,00 metros, confronta-se com parte do Lote "320", até alcançar a divisa com os fundos, perfazendo a área total de 150,00 metros quadrados, ficando esclarecido que as medidas e confrontantes são de quem da Rua (04) Maria de Lurdes de Mattos Miziara olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00541301.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

(republicado por conter incorreções)

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.367/2025.

Objeto: Dispõe sobre a proibição de podas de árvores e assemelhados no período que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a competência do Poder Executivo, para dispor sobre a estruturação e funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Municipal programar as atividades dos Órgãos Municipais, assegurando a organização dos serviços dentro das Repartições Públicas Municipais;

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, conforme

Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o dever do Poder Público de zelar pelo Paisagismo Ambiental e Limpeza da nossa cidade, bem como promover uma melhor qualidade de vida dos seus habitantes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a poda e/ou supressões de árvores e assemelhados, no município de Tanabi, no período compreendido de 16 de julho de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Toda responsabilidade pela respectiva poda, caberá ao proprietário do imóvel fronteiro, sendo solidária as empresas/pessoas que prestaram o respectivo serviço, no caso de descumprimento deste decreto.

Art. 3º. As infrações ocorridas neste período serão apenas com multas, de forma gradativa ou não, observando-se o Anexo da Lei Municipal nº. 2.247, de 22 de maio de 2009.

Parágrafo único. Conforme o caso poderão ser aplicadas, de forma subsidiária, as Leis Municipais que tratam de limpeza pública urbana.

Art. 4º. Excetuam-se das disposições contidas neste decreto as podas necessárias, bem como a retirada de galhos e troncos danificados em razão de temporais e/ou acidentes, isto é, em nível de gravidade que possam gerar riscos ou danos a população de modo geral.

Art. 5º. Caso o proprietário do imóvel verifique a necessidade da poda e/ou supressão de galhos, troncos e assemelhados, em razão de sua segurança e vizinhança, este, poderá realizar a poda (retirada), ficando sob sua inteira responsabilidade os custos bem como a remoção do material que foi aparado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

João Carlos Romão

Secretário Municipal de Serviços Gerais

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 083/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **ASSOCIAÇÃO ELAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.708.155/0001-97, situada na Rua 13 de Maio nº. 1369, Vila Noemy, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, que tem por objeto o acolhimento de 02 (duas) jovens gêmeas para uma residência inclusiva (jovens e adultos com deficiência)

AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

TANABI, 18 DE JULHO DE 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato Administrativo nº 3.393/2025 - Dispensa de Licitação nº 014/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **A A R CONSULTORIA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar auditoria, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do processo integral de execução da Revitalização do Parque Ecoturístico "Jamil Salomão", de acordo com o Convênio FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - 2021 Processo SEI 387.00000486/2023-66 - Convênio 48/2025, conforme termo de referência. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 10 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 5 de 10

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000075/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 43

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de neuropediatria para crianças de 0 a 12 anos, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência.

Na data de 18 de julho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	23.850.649-
4338	19/12/2023	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVEIRA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	EPP	30.713.991/0001-10	Sim
	ANA CAROLINA BERTOQUE	353.344.548-88	43.971.299-3	
Sim	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	03.775.284/0001-86	Sim
	VIVIANE CARRETA MONTEIRO	357.766.588-29	43.680.865-1	
Sim	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		24.327.852/0001-56	Não
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	084.659.424-20	2082233	
Sim	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		21.474.357/0001-81	Não
	Diones Brattenbach Cavali	783.527.382-91	63509066-1	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Status
Classif.	Código	Lance
1	Proposta para todos os itens	
1	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	240.000,00Classificado S
2	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	276.000,00Classificado S
3	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	277.500,00Classificado S
3	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	277.500,00Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	EPP	Não
LIC002		Sim
CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	Não
LIC003		Não
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		Não
LIC004		Não
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:26)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:39)
Bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:48)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:52)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:52)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 6 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 18/07/2025 09:43:38)

Sr lic 002, após a conferência da documentação anexada no portal de compras não constamos documentação técnica referente a qualificação da licitante com o objeto licitado, ou seja, serviços de neuropediatria. Assim, fica concedido o prazo de até 02 horas ou seja até as 11h44min, para que seja encaminhado via chat a proposta adequada, juntamente com a documentação comprobatória de que a licitante executou serviços conforme os itens 8.21 e seguintes.

Sr lic 002, após a conferência da documentação anexada no portal de compras não constamos documentação técnica referente a qualificação da licitante com o objeto licitado, ou seja, serviços de neuropediatria. Assim, fica concedido o prazo de até 02 horas ou seja até as 11h43min, para que seja encaminhado via chat a proposta adequada, juntamente com a documentação comprobatória de que a licitante executou serviços conforme os itens 8.21 e seguintes.

Sr lic 002, após a conferência da documentação anexada no portal de compras não constamos documentação técnica referente a qualificação da licitante com o objeto licitado, ou seja, serviços de neuropediatria. Assim, fica concedido o prazo de até 02 horas ou seja até as 11h44min, para que seja encaminhado via chat a proposta adequada, juntamente com a documentação comprobatória de que a licitante executou serviços conforme os itens 8.21 e seguintes.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 09:54:13)

A proposta inicial não foi inserida? ou terei que enviar nova proposta com o preço final ofertado?

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 18/07/2025 09:58:09)

Sr lic 002, deverá ser apresentado proposta adequada conforme solicitado acima

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 10:00:41)

Sr. Pregoeiro, conforme disposto no edital, os documentos de habilitação devem ser inseridos juntamente com a proposta inicial. A não observância dessa exigência compromete a isonomia entre os licitantes, em afronta aos princípios que regem o processo licitatório.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 18/07/2025 10:20:42)

Sr Lic. 003, todos os procedimentos adotados neste processo, obedecem aos princípios trazidos à Lei de Licitações, inclusive, o da "isonomia". Conforme consta no edital, notadamente ao subitem 5.20.4, poderemos a qualquer tempo se for o caso, solicitar "documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados", peço que observe que a Lic. 002, apresentou documentos referente a qualificação técnica, ou seja, A MESMA TEM O DIREITO, CASO POSSUA, DE COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS TECNICOS, NO PRAZO CONCEDIDO A MESMA. ESCLAREÇO MAIS, QUE O PRAZO CONCEDIDO PODE INCLUSIVE SER PRORROGADO DESDE QUE FUNDAMENTADO (subitem 5.20.5).

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 10:34:34)

Sr. pregoeiro, a documentação complementar de uma licitação, regida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), refere-se aos documentos adicionais que podem ser solicitados para complementar as informações fornecidas na fase de habilitação ou para esclarecer propostas, desde que a necessidade surja após a abertura do certame.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 10:35:02)

o Sr. esta solicitando a documentação tecnica completa do licitante.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 18/07/2025 10:37:43)

Sr lic 003, seu questionamento ja foi respondido

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 18/07/2025 11:44:32)

Sr lic 002, considerando a não apresentação dos documentos complementares, bem como a proposta adequada solicitada anteriormente, fica vossa empresa inabilitada. Diante disso, prosseguiremos com as condutas de praxe para seguirmos com a instrução processual.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 12:02:22)

Sr. teremos pausa para o almoço?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 12:03:17)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h00

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 13:52:25)

Anexo

PROPOSTA1 READEQUADA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 14:04:23)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2025 14:07:10)

Sr. Lic. 001, buscando seguir a instrução processual, solicito que no prazo de até 02 horas, ou seja, até as 16h08min, seja juntado complementarmente em obediência ao subitem 5.20.4, a comprovação técnica referente a experiencia mínimo de 12 (doze) meses da execução do objeto similar ao exigido no edital (8.21.1.), bem como a comprovação da exequibilidade dos serviços.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 14:22:30)

Sim Sr. Boa tarde!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/07/2025 15:31:06)

Anexo

juntada.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:15)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:58:21)

srs lics, obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no diario eletronic do municipio, sessão encerrada

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:58:48)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:52)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

3º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:53)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:00:53)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 7 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:10:51)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:10:51)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:21:12)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:21:28)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 09:21:33)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 18/07/2025 11:44:46)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 18/07/2025 11:44:46)

Motivo: Sr lic 002, considerando a não apresentação dos documentos complementares, bem como a proposta adequada solicitada anteriormente, fica vossa empresa inabilitada. Diante disso, prosseguiremos com as condutas de praxe para seguirmos com a instrução processual.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2025 11:45:10)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 11:45:21)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:06)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:37)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:37)

30.713.991/0001-10

BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.

Melhor oferta: R\$ 122.760,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:37)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:45:37)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2025 15:55:45)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação Data/Hora
			BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.		237.600,00	Lance 18/07/2025 09:02:42
			CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA		235.000,00	Lance 18/07/2025 09:03:46
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		225.720,00	Lance 18/07/2025 09:04:02
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		223.200,00	Lance 18/07/2025 09:04:27
			CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA		220.000,00	Lance 18/07/2025 09:04:59
			BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.		217.800,00	Lance 18/07/2025 09:05:55
			CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA		214.000,00	Lance 18/07/2025 09:06:14
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		209.000,00	Lance 18/07/2025 09:06:17
			BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.		206.910,00	Lance 18/07/2025 09:06:47
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		203.200,00	Lance 18/07/2025 09:06:52
			CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA		200.000,00	Lance 18/07/2025 09:07:28
			BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.		198.000,00	Lance 18/07/2025 09:07:39
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		196.500,00	Lance 18/07/2025 09:07:36
			BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.		190.000,00	Lance 18/07/2025 09:07:52
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		188.100,00	Lance 18/07/2025 09:08:02
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		180.500,00	Lance 18/07/2025 09:08:18
			CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA		177.000,00	Lance 18/07/2025 09:08:42
			EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		168.150,00	Lance 18/07/2025 09:09:33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 8 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	166.468,00	Lance	18/07/2025 09:10:29
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	164.000,00	Lance	18/07/2025 09:09:53
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	155.800,00	Lance	18/07/2025 09:10:52
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	155.000,00	Lance	18/07/2025 09:13:05
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	150.000,00	Lance	18/07/2025 09:11:05
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	148.000,00	Lance	18/07/2025 09:13:10
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	142.500,00	Lance	18/07/2025 09:13:57
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	139.000,00	Lance	18/07/2025 09:14:19
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	137.610,00	Lance	18/07/2025 09:15:04
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	135.000,00	Lance	18/07/2025 09:15:32
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	132.050,00	Lance	18/07/2025 09:15:34
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	130.729,00	Lance	18/07/2025 09:16:04
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	130.000,00	Lance	18/07/2025 09:15:45
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	128.700,00	Lance	18/07/2025 09:16:22
2	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	128.250,00	Lance	18/07/2025 09:16:14
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	126.967,00	Lance	18/07/2025 09:16:46
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	124.000,00	Lance	18/07/2025 09:16:58
1	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	122.760,00	Lance	18/07/2025 09:18:58
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	122.760,00	Finalizado	
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	120.000,00	Lance	18/07/2025 09:19:11

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proponente / Fornecedor Proposta para todos os itens BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	122.760,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.	EPP	ANA CAROLINA BERTOQUE	Habilitado
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	VIVIANE CARRETA	Apto à Negociação
	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		MONTEIRO	Apto à Negociação
	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Diones Braitenbach Cavali	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	122.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 9 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.: 23.850.649-
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 10 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 ATA ANALISE DAS AMOSTRAS

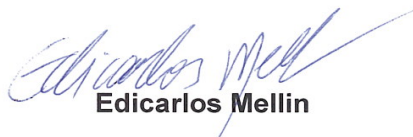
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

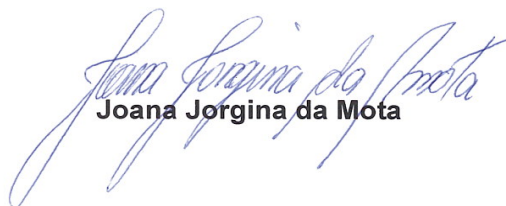
Às dez horas do dia 15 de julho de 2025, na sala da Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, reuniram-se os Srs. Edicarlos Mellin, Roseli Ferreira da Cunha e Joana Jorgina da Mota para análise das amostras referentes ao Processo Administrativo nº 059/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência, integrante do Edital como Anexo I.

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
02	Marimar Cosméticos Ltda ME	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL 500 ML. (APRESENTAR 02 AMOSTRAS)	TRALALA	Aprovado
05	Marimar Cosméticos Ltda ME	CREME P/ PENTEAR CABELO INFANTIL 300 ML. (APRESENTAR 02 AMOSTRAS)	RILLO KIDS	Aprovado

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
21	Rillclean Comercial Ltda	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL 500 ML. (APRESENTAR 02 AMOSTRAS)	RILLO KIDS	Desclassifica por não apresentar amostra

Equipe de Análise:


Edicarlos Mellin


Joana Jorgina da Mota


Marcelo de Novaes Bertossi